

**PORTARIA Nº 512/2020.**

CONCEDE 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a **MARCELO DULLIUS**, Jardineiro, Padrão “3”, Matrícula 1849.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.382, datado de 14/05/2020, CONCEDE 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a **MARCELO DULLIUS**, Jardineiro, Padrão “3”, Matrícula 1849, no período de 12/05/2020 a 25/05/2020, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 14 de maio de 2020.

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**FERNANDO ANTUNES**  
Agente Administrativo